



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de agosto de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37A/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto de lei visa modificar a Lei nº 4.923, de 29 de março de 2016, que regulamenta a apresentação de projetos de lei de declaração de utilidade pública no Município Santa Rita do Sapucaí/MG, com o intuito de beneficiar instituições que, mesmo antes de adquirirem personalidade jurídica, seus membros já desenvolviam as mesmas atividades estatutárias, em benefício da população do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, há mais de 2 (dois) anos.

Existem alguns casos em que as instituições já existiam de fato há muitos anos, pelo trabalho de seus membros, mas, por motivos financeiros, não haviam registrado seu estatuto social e feito sua inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas).

Este projeto de lei quer beneficiar essas instituições por causa dos benefícios que seus membros já vinham trazendo à população santa-ritense, mesmo antes de a associação adquirir personalidade jurídica.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

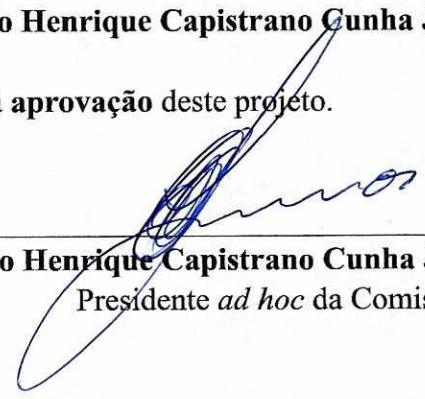
Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente *ad hoc* da Comissão Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Presidente *ad hoc* da Comissão